



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

10/03/2008
10
Mangaratiba, 10 de março de 2008.

DECRETO Nº 1670 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO
DO CENTRO DE ATENDIMENTO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE –CAICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro lote nº 08 Quadra LV, Lotçamento da Praia do Saco, Mangaratiba-RJ para fins de instalação do **Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente –CAICA**, até o final do presente até o final do presente exercício de 2008. Imóvel de propriedade do Sr. Eudo Mota, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Identidade nº 05293422-1, IFP, e C.P.F sob o nº 687.762.767/91, conforme consta no Processo Administrativo nº 01988/2008. O valor mensal para a despesa é de **RS2.000,00** (Dois Mil Reais), sendo utilizado, para este pagamento, a verba do FMDCA (Fundo de Direitos da Criança e Adolescente).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de março de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito